

03	Eder José Monte de Araújo	3 ° SGT QPCBM/Chefe de Unid. De Ocorrências/CIODES/SEJUSP-AP
----	---------------------------	--

de 15.07.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.453 de 18.07.2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

CAPQOCBM/Coordenador CIODES/SEJUSP-AP

Macapá - AP, 19 de Agosto de 2025
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Macapá-AP, 20 de agosto de 2025.
DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP, Interino

Protocolo 116119

Protocolo 116140

PORTARIA Nº 102/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 6126, de 28 de maio de 2025, publicado no DOE - AP 8.418 de 28/05/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1250.0174/2025 GTA - SEJUSP.

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 070/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Porto Velho - RO, no período de 24 de agosto a 09 de setembro de 2025, com o objetivo de realizarem o deslocamento da aeronave PTOGV Caravan (Gavião 03), até a sede da empresa contratada de manutenção, para fins de realização de manutenção preventiva, corretiva, conforme Plano de Viagem.

CONSIDERANDO o contido no Processo PRODOC nº 0042.0906.2171.0003/2025 - ADIN/SETE e no Parecer Jurídico nº 367/2025 - PLCC/PGE/AP;
CONSIDERANDO que foi celebrado com o OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA (CNPJ nº 03.470.157/0001-79), o **Termo de Fomento nº 002/2025 - SETE**, com objeto neles especificados;
CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização;

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Camecran José Dias da Silva	AGPC/Piloto de Aeronave /GTA
02	Diego de Oliveira Martins Paiva	SUB TEN BM/Piloto de Aeronave /GTA
03	Ronaldo Umbelino Rolim da Silva	CB PM/Mecânico de Aeronave /GTA

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Everaldo da Silva Carvalho**, para atuar como Gestor da Parceria, devendo executar a fiscalização da parceira nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2104 e Decreto Estadual nº 6525/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2025.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2025
DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP, Interino

Protocolo 116147

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 201/2025-SETRAP

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 19 de julho de 2025.
Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 116093

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2023-SETE

RESOLVE:

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, estabelecido na Cláusula Décima Quinta - Do Prazo de Vigência, bem como o Reajuste de Preços, com percentual de

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 172/2025-SETRAP